

pelo Único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). **02 - DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 8.494 E 8.496 DO CRI DE QUERÊNCIA/MT:** (...)Ante todo o exposto, **DECLARO A ESSENCIALIDADE DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 8.494 E 8.496 DO CRI DE QUERÊNCIA/MT e determino a suspensão** do procedimento de consolidação de propriedade tentado pela credora, para que o imóvel seja mantido na posse da recuperanda. (...) **03 - DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES:** Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.” **RELAÇÃO DE CREDITORES: VALTEIR RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF 933.451.191-53, com sede na Av. Francisco Fridolino Shneider, n. 157, Nova Querência, Querência/MT, e-mail: rodriguesvalteir@gmail.com. **Valor: R\$12.000,00**, Classificação: CPF Origem:Trabalhista / Prestação de serviço. **SULIMAR ANTONIO BESSEGATO**, CPF 543.927.130-91, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n. 56, setor A, Querência/MT, e-mail: sulimarbessegato@gmail.com. **Valor: R\$18.000,00**, Classificação: CPF Origem:Trabalhista / Prestação de serviço; **BANCO COOP CRÉDITO LIVRE BURITIS**, CNPJ 05.247.312/0001-18, com sede na Rua Otávio Pitaluga, nº 2074, Centro, Rondonópolis/MT, e-mail: 4349.sicoobcerrado@sicoob.com.br; **Valor TOTAL R\$1.297.017,20** (discriminação: R\$ 14.076,93, quirografário, por meio de Cheque especial/empréstimo | R\$ 424.572,26, garantia real, por meio de empréstimo/capital de giro | R\$ 459.236,45 financiamento com garantia real | R\$ 399.131,56, quirografário, por meio de duplicatas e cheques) **BANCO SICOOB ADMIN CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 16.651.061/0001-87, com sede na Av. Cuiabá, Setor A, Querência/MT, e-mail: 4349.sicoobcerrado@sicoob.com.br. **Valor: R\$443.470,00**. Origem: Consórcio de imóvel com garantia real. **BANCO SANTANDER**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Pres J. Kubitschek, n. 2041, Nova Conceição/SP, e-mail: cadastro.santander@targetlaw.com.br. **Valor TOTAL: R\$253.689,75** (discriminação: R\$163.689,75, Consórcio de veículo com garantia real | R\$90.000,00, Empréstimo/financiamento com aval) **DISBRAVE**, CNPJ 01.659.838/0001-54, com sede na St Sepr Q 503 Conj. A Bloco B, 2º andar, Asa Norte, Brasília/DF, e-mail: financeiro@bsbdisbrave.com.br. **Valor: R\$173.384,17**. Origem: Consórcio de imóvel com garantia real. **METALURGICA CONST E TRANSPORTES PRIMAVERA LTDA**, CNPJ 07.296.773/0001-06, com sede na Rua Campo Verde, n. 135, Setor Industrial II Querência/MT, e-mail: construcao.metalurgica@hotmail.com. **Valor: R\$30.000,00**, Classificação:EPP Origem:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. **PLANALTO CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA**, CNPJ 23.615.452/0001-83, com sede na Rua Amazonas, n. 1004, Setor Nova Querência, em Querência/MT, e-mail: planalto@planaltomateriais.com.br. **Valor: R\$25.000,00**, Classificação:EPP Origem: Compras. **BRASMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 10.199.549/0001-00, com sede na Av Central, n. 1100, Qd 13, Lote 03, Setor B Querência/MT, e-mail: brasmatquer@gmail.com. **Valor: R\$17.000,00**, Classificação:EPP Origem: Compras. **TRANSMOVER LOCAÇÕES E REMOÇÕES LTDA**, CNPJ 26.331.377/0001-17, com sede na Rua 02, n. 1589, Sala 01, Qd 13, Lt 04, Parque Imperial, Querência/MT, e-mail: adm@matogrosso%20contabilidade.com.br. **Valor: R\$22.000,00**, Classificação:EPP Origem: Prestação de Serviço. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPORER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. **RONDONÓPOLIS - MT, 23 de outubro de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária.** Este documento foi gerado pelo usuário 059.\*\*\*.\*\*\*-71 em 27/05/2025 13:07:33 Número do documento: 24102317482639100000161490207. <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102317482639100000161490207> Assinado eletronicamente por: THAIS MUTI DE OLIVEIRA - 23/10/2024 17:48:26.

Protocolo 1696833

**EVAIR ROSDRIGUES DOS SANTOS**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT de Rondonópolis - MT, o Licenciamento ambiental (LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação) para atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados no Sítio Luiz Anibal dos Santos, inscrito no CAR MT264342/2024, localizado na BR-364, Km 36, Distrito Boa Vista a direita + 09 Km no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1696850

**ADALBERTO FERREIRA MENDES**, CPF 378.531.551-15, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 14°32'41.9"S Longitude 57°16'54.9"O, na Fazenda Gema - MT93389/2018, no município de Santo Afonso - MT. **DAM EMPREENDIMENTOS LTDA** (66 9 1399657- 0357)

Protocolo 1696851

**Marques Antônio da Silva**, CPF nº 322.881.741-53 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego da Novilha, Coordenadas Geográficas 13° 48' 24.36" S e 52° 32' 17.16" O, na Fazenda São Luiz, CAR nº MT109937/2018, no município de Água Boa / MT. **ALM EMPREENDIMENTOS LTDA** (66 9 9991-9996)

Protocolo 1696853

52.535.766 **LOGANS BISPO DE ANDRADE FERNANDES**, CNPJ nº 52.535.766/0001-74, torna público que requereu da Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder - MT, a Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, da empresa denominada 52.535.766 **LOGANS BISPO DE ANDRADE FERNANDES**, Localizada na 10 R Rua Agenor Sebastião Frasson, S/N, Setor Industrial, no Município de Colíder - MT, CEP: 78500-000.

Protocolo 1696867

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA  
AGROPECUÁRIA DE NOVA  
MUTUM COOPERAGRO MUTUM

CNPJ - Nº. 46.203.786/0001-45 - NIRE 51400011389

O presidente da Cooperativa Agropecuária de Nova Mutum - COOPERAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 88 associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizarse de acordo com os indicativos abaixo: DATA - 09 de junho de 2025 LOCAL - Sindicato Rural, localizado na Avenida dos Canários 841 W - Bairro Centro, Nova Mutum - MT, 78450-102. A assembleia será realizada fora da sede da cooperativa devido à necessidade de um espaço mais amplo e adequado para melhor acolher os associados. HORÁRIO: - Às 16:00 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 17:00 horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18:00 horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Alteração do endereço da sede da cooperativa;
- II - Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Cooperativa.
- III - Consolidação Estatuto Social.

Nova Mutum - MT 28 de Maio de 2025

EMERSON ZANCANARO